



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.077, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Dispõe sobre abertura de Crêdi
to especial"

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan
ças da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no
valor de Cz\$ 135.171,55 (Cento e trinta e cinco mil, cento e se
tenta e um cruzados e cinquenta e cinco centavos) destinado à co
bertura das despesas médico-hospitalares, funerais do Ex- VEEA
DOR ONOFRE ALVES DE OLIVEIRA, como justo reconhecimento de seu
trabalho dedicado a vida pública.

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo ar
tigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrec
dação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 03 de novembro de 1988.


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici

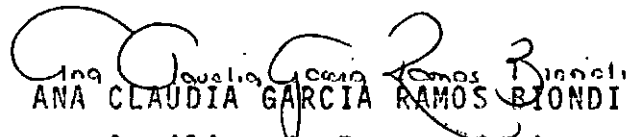


Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

pal de Cruzeiro, em 03 de novembro de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria

